EB20-D-03.165



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ PARA MUDANÇAS DE SEDE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E DO CENTRO CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE PAZ DO BRASIL

1ª Edição
2026

EB20-D-03.165



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ PARA MUDANÇAS DE SEDE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E DO CENTRO CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE PAZ DO BRASIL

1ª Edição
2026



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/ C Ex Nº 1.717, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a Diretriz para mudanças de sede do Centro de Instrução de Operações Especiais e do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (EB20-D-03.165).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, incisos III e VII, e o art. 4º, incisos II, X, XI, XII e XIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para mudanças de sede do Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) e do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), que com esta baixa.

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, o Comando Militar do Leste e o Comando Militar do Planalto adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a execução desta Diretriz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General de Exército FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Chefe do Estado-Maior do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 15, de 10 de abril de 2026)

FOLHA DE REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Pag
1. FINALIDADE..	5
2. REFERÊNCIAS	5
3. OBJETIVOS..	6
4. CONCEPÇÃO GERAL	6
5. ATRIBUIÇÕES	7
6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS	8
7. ANEXO...	9

DIRETRIZ PARA MUDANÇAS DE SEDE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E DO CENTRO CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE PAZ DO BRASIL

1. FINALIDADE

- Regular as ações visando às mudanças de sede do Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) e do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB).

2. REFERÊNCIAS

a. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 - Estatuto dos Militares.

b. Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50).

c. Portaria nº 325-Cmt Ex, de 6 de julho de 2000, que aprova as Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), e suas alterações.

d. Portaria nº 2.152-Cmt Ex, de 5 de janeiro de 2024, que aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 3ª Edição, 2024.

e. Portaria – C Ex nº 2.300, de 12 de agosto de 2024, que aprova a Concepção de Transformação do Exército e do Desenho da Força 40 – 2024-2039 (EB10-P 01.025), 1ª Edição, 2024.

f. Portaria nº 099-EME/Res, de 27 de abril de 2007, que aprova a Diretrizes para Elaboração e Atualização dos QDM e QDMP no âmbito do Exército.

g. Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007, que aprova as Normas para Referenciação dos cargos Militares do Exército Brasileiro.

h. Portaria nº 015-EME/Res, de 7 de julho de 2011, que aprova a Diretriz para a Previsão de Cargos e Preenchimento de Claros no Exército Brasileiro.

i. Portaria nº 297-EME, de 9 de novembro de 2015, que aprova as Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização (EB20-IR-10.004), 1ª Edição, 2015 e dá outras providências.

j. Portaria – EME/C Ex nº 007, de 16 de fevereiro de 2016, que aprova a relação de Materiais de Emprego Militar (MEM) passíveis de constarem em QDM e em QDMP.

k. Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, que aprova a Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.007).

l. Portaria – EME/C Ex Nº 1.457, de 10 de dezembro de 2024, que cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Forças Especiais para oficiais.

m. Portaria – EME/C Ex Nº 1.458, de 10 de dezembro de 2024, que cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Forças Especiais para sargentos.

n. Portaria – EME/C Ex Nº 1.461, de 10 de dezembro de 2024, que cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Ações de Comandos para sargentos.

o. Portaria – EME/C Ex Nº 1.467, de 13 de dezembro de 2024, que cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Ações de Comandos para oficiais.

p. Portaria – EME/CEx nº 1.684, de 29 de dezembro 2025, que constitui o Grupo de

Trabalho para levantar as ações visando às mudanças de sede do Centro de Instrução de Operações Especiais e do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil.

q. Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército Brasileiro (2020-2023), EB20-D-01.003.

r. Portaria nº 47-DGP, de 30 de março de 2012 – que aprova as Instruções Reguladoras para Aplicação das (IG 10-02), Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (EB 30-IR-40.001).

s. Diretriz do Comandante do Exército 2023-2026.

t. Manuais de Campanha em vigor que tratam dos temas relacionados com as Operações Especiais e Missões de Paz.

3. OBJETIVOS

a. Possibilitar a condução e o acompanhamento das ações visando às mudanças de sede do CIOpEsp e do CCOPAB.

b. Relacionar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos envolvidos com as ações que darão efetividade à presente Diretriz.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. A estrutura atual do CIOpEsp e do CCOPAB é fruto da sua evolução constante, decorrente de seu histórico de capacitação de militares para emprego nas atividades das Operações Especiais e de integrantes de missões de paz, respectivamente. Desta forma, estes Estabelecimentos de Ensino (EE) vêm atuando constantemente no apoio ao cumprimento da missão do Exército Brasileiro. Esta situação proporciona o levantamento de diversas oportunidades de melhoria; aperfeiçoamento dos processos da capacitação de seus quadros; além da possibilidade da reestruturação das instalações em utilização.

b. O aperfeiçoamento da estrutura de ensino do Exército Brasileiro (EB) constitui-se em tema de grande relevância, trazendo a necessidade do aprofundamento dos estudos para que os Centros de Instrução estejam aptos e organizados para a condução dos cursos e estágios.

c. Os Centros de Instrução do EB encontram-se localizados próximos das sedes das estruturas para as quais são formados os especialistas, facilitando as ligações e coordenações para a condução das atividades de especialização. Esta proximidade permite a otimização de pessoal, material e infraestruturas empregadas na condução das atividades de capacitação, além de proporcionar maior economia de recursos.

d. Atualmente, o Comando de Operações Especiais (COpEsp) está situado em GOIÂNIA-GO e o seu Centro de Instrução subordinado (CIOpEsp) encontra-se na guarnição (Gu) de NITERÓI-RJ.

e. As mudanças de sede do CIOpEsp e do CCOPAB têm por finalidade proporcionar a racionalização de recursos humanos, orçamentários e materiais empregados nas atividades administrativas da formação e especialização dos quadros das tropas especiais e de missões de paz.

f. Não há previsão de aumento dos efetivos do CIOpEsp e do CCOPAB.

g. Com o objetivo de apoiar o Estado-Maior do Exército (EME) no levantamento das ações para as mudanças de sede, foi criado, em dezembro de 2025, um Grupo de Trabalho (GT) para apresentar considerações sobre o tema.

h. Os trabalhos realizados pelo GT tiveram por base a situação atual do CIOpEsp e do

CCOPAB, sendo conduzidos à luz dos fatores determinantes das capacidades: Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura – que formam o acrônimo DOAMEPI.

i. A presente Diretriz tem por base as seguintes propostas de mudanças de sede:

- CIOpEsp: mudança de sede de suas atuais instalações (NITERÓI-RJ) para a cidade de GOIÂNIA-GO, nas instalações do Comando de Operações Especiais (COpEsp); e

- CCOPAB: mudança de sede de suas atuais instalações (RIO DE JANEIRO-RJ) para a cidade de NITERÓI-RJ, ocupando as instalações do CIOpEsp.

5. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

1) Supervisionar, coordenar e controlar as atividades previstas nesta Diretriz.

2) Apreciar e aprovar as propostas de reestruturação do QC/QCP do CIOpEsp e do CCOPAB.

b. Departamento-Geral do Pessoal

1) Apreciar e aprovar a proposta de readequação do apoio de Saúde Assistencial e Saúde Operacional no COpEsp e no CCOPAB.

2) Apreciar e viabilizar a proposta de reestruturação do efetivo de vagas de militares de carreira, temporários e prestadores de tarefa por tempo certo (PTTC), além de coordenar a alteração do efetivo teto da 1ª RM e da 11ª RM, visando às movimentações para as novas sedes.

3) Realizar as movimentações de pessoal de carreira, já considerando as futuras sedes do CIOpEsp e do CCOPAB.

c. Departamento de Engenharia e Construção

1) Criar e coordenar GT em apoio às ações relacionadas com o tema infraestrutura, a fim de apoiar os estudos de viabilidade a serem realizados pelo CML e CMP.

2) Supervisionar, por meio do GT em apoio às ações relacionadas com o tema infraestrutura, os seguintes assuntos: conformidade técnica, estudos realizados para a atualização da OM responsável pelo patrimônio imobiliário e do plano diretor, adaptação da infraestrutura e acompanhamento das obras de engenharia.

3) Estudar e encaminhar proposta para criação de estrutura de ensino vocacionada para conduzir cursos e estágios de mergulho no âmbito do EB, nas instalações atuais do CIOpEsp em NITERÓI-RJ.

4) Receber os estudos e coordenar as ações para a atualização do patrimônio imobiliário, para a adaptação da infraestrutura e para a realização de obras de engenharia, visando à conformidade técnica para às mudanças de sede do CIOpEsp e do CCOPAB.

d. Departamento de Educação e Cultura do Exército

1) Apresentar para o DGP proposta de movimentações de militares nomeados e classificados para atender às mudanças de sede do CIOpEsp e do CCOPAB.

2) Encaminhar proposta do projeto de mudança de sede do CCOPAB.

3) Estudar e encaminhar proposta de alteração do PCE-EB e do calendário de cursos/estágios do DECEx, referentes ao CCOPAB, a partir de 2027.

e. Secretaria de Economia e Finanças

- Estudar e encaminhar proposta sobre os níveis de autonomia administrativa a serem concedidos ao CIOpEsp e ao CCOPAB.

f. Comando Logístico

- Apresentar proposta visando à condução das mudanças de sede do CI Op Esp e do CCOPAB, tendo por base as necessidades logísticas.

g. Comando Militar do Leste

1) Planejar e encaminhar proposta de apoio à execução das mudanças de sede do CIOpEsp e do CCOPAB, de forma faseada, assegurando a continuidade das atividades operacionais, logísticas e de ensino.

2) Elaborar e encaminhar estudo para atualização da OM responsável pelo patrimônio imobiliário, para a adaptação da infraestrutura e acompanhamento das obras de engenharia, visando à conformidade técnica para às mudanças de sede do CIOpEsp e do CCOPAB.

h. Comando Militar do Planalto

1) Planejar e encaminhar proposta de apoio à execução das mudanças de sede do CIOpEsp e do CCOPAB, de forma faseada, assegurando a continuidade das atividades operacionais, logísticas e de ensino.

2) Estudar e encaminhar proposta de alteração do PCE-EB e do calendário de cursos/estágios do DECEx, referentes ao CIOpEsp, a partir de 2027.

3) Encaminhar proposta do projeto de mudança de sede do CIOpEsp para GOIÂNIA-GO.

4) Encaminhar proposta de reformulação dos PCI do CIOpEsp dedicados à condução dos cursos e estágios.

5) Encaminhar proposta para o redimensionamento dos adestramentos das atividades de salto de paraquedas e de mergulho com o objetivo atender as demandas oriundas da mudança de sede do CIOpEsp para GOIÂNIA-GO.

6) Elaborar e encaminhar estudo para atualização da OM responsável pelo patrimônio imobiliário, para a adaptação da infraestrutura, visando à conformidade técnica para à mudança de sede do CIOpEsp.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Os Órgãos de Direção Setorial (ODS) e o Órgão de Direção Operacional (ODOp) deverão atualizar seu Planejamento Estratégico Setorial, considerando as medidas decorrentes desta Diretriz na esfera de suas atribuições.

b. Será constituído um grupo de acompanhamento das ações previstas na presente Diretriz, coordenado pelo ODG.

c. Caberá, ainda, aos ODS e Comandos Militares de Área envolvidos, em coordenação com o COTER:

1) Acompanhar o impacto das ações decorrentes desta Diretriz, propondo ao ODG as alterações necessárias nas normas em vigor.

2) Manter o EME informado sobre a necessidade de avaliação e atualização dos processos de gerenciamento e dos procedimentos administrativos em vigor, em relação a assuntos afeitos às suas esferas de atribuições, quando verificadas incoerências ou riscos às ações a serem desenvolvidas.

3) Participar, por intermédio de seus representantes, das reuniões de coordenação e de acompanhamento das ações previstas na presente Diretriz, em datas a serem divulgadas oportunamente.

4) Encaminhar as propostas de alteração de cargos ou de QC/QCP que se fizerem necessárias, sem que ocorra aumento de efetivos.

5) Adotar outras medidas, em suas esferas de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz.

d. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução desta Diretriz entre todos os órgãos envolvidos.

7. ANEXO

- Anexo – Sequência das ações visando às mudanças de sede do CIOpEsp e do CCOPAB.

Anexo – Sequência das ações visando às mudanças de sede do CIOpEsp e do CCOPAB.

O presente anexo apresenta os responsáveis pelas ações, os órgãos do EB com os quais deve ser conduzida a coordenação das atividades e tarefas, as ações a serem desenvolvidas e os respectivos prazos.

Nr	RESPONSÁVEL	EM COORDENAÇÃO COM OS SEGUINTES ÓRGÃOS	AÇÃO	PRAZO
1	EME (3ª SCh EME)	---	Supervisionar, coordenar e controlar as atividades previstas na Diretriz para mudanças de sede do CIOpEsp e do CCOPAB (EB20-D-03.165).	---
2	DEC	DECEx, CML e CMP	Supervisionar, por meio do GT em apoio às ações relacionadas com o tema infraestrutura, os seguintes assuntos: conformidade técnica, estudos realizados para a atualização da OM responsável pelo patrimônio imobiliário e do plano diretor, adaptação da infraestrutura e acompanhamento das obras de engenharia.	Até o término das mudanças de sede
3	SEF	DECEx e CMP	Estudar e encaminhar proposta sobre os níveis de autonomia administrativa a serem concedidos ao CIOpEsp e ao CCOPAB.	22 MAIO 26
4	EME (1ª SCh EME)	DECEx, COTER e CMP	Apreciar e aprovar as propostas de reestruturação do QC/QCP do CIOpEsp e do CCOPAB.	05 JUN 26
5	CML (1ª RM)	COLOG e CMP	Planejar e encaminhar proposta de apoio a execução das mudanças de sede do CIOpEsp e do CCOPAB, de forma faseada, assegurando a continuidade das atividades operacionais, logísticas e de ensino.	19 JUN 26
6	CMP (11ª RM)	COLOG e CML		
7	DGP (D Sau)	DECEx e CMP	Apreciar e aprovar a proposta de readequação do apoio de Saúde Assistencial e Saúde Operacional no COpEsp e no CCOPAB.	19 JUN 26
8	DGP	DECEx, CML e CMP	Apreciar e viabilizar a proposta de reestruturação do efetivo de vagas de militares de carreira, temporários e PTTC, além de coordenar a alteração do efetivo teto da 1ª RM e da 11ª RM, visando às movimentações para as novas sedes.	26 JUN 26
9	DEC	COTER e DECEx	Estudar e encaminhar proposta para criação de estrutura de ensino vocacionada para conduzir cursos e estágios de mergulho no âmbito do EB, nas instalações atuais do CIOpEsp em NITERÓI-RJ.	03 JUL 26

Nr	RESPONSÁVEL	EM COORDENAÇÃO COM OS SEGUINTES ÓRGÃOS	AÇÃO	PRAZO
10	DECEx	DGP e o CMP	Apresentar proposta de movimentações de militares nomeados e classificados para atender às mudanças de sede do CIOpEsp e do CCOPAB.	10 JUL 26
11	CMP	COTER	Estudar e encaminhar proposta de alteração do PCE-EB e do calendário de cursos/estágios do DECEx, referentes ao CIOpEsp, a partir de 2027.	24 JUL 26
12	CMP	DGP, DEC, DECEx e COTER	Encaminhar proposta do projeto de mudança de sede do CIOpEsp para GOIÂNIA-GO.	24 JUL 26
13			Instalação do CIOpEsp na Gu GOIÂNIA-GO.	1º JAN 27
14	DECEx	DGP, DEC, COTER e CML	Encaminhar proposta do projeto de mudança de sede do CCOPAB para NITERÓI-RJ.	24 JUL 26
15			Instalação do CCOPAB na Gu NITERÓI-RJ (assume as atuais instalações do CIOpEsp, a partir de 1º JAN 27).	02 AGO 27
16	DECEx	COTER	Estudar e encaminhar proposta de alteração do PCE-EB e do calendário de cursos/estágios do DECEx, referentes ao CCOPAB, a partir de 2027.	24 JUL 26
17	CMP (C Op Esp)	DECEx	Encaminhar proposta de reformulação dos PCI do CIOpEsp dedicados à condução dos cursos e estágios para 2027.	06 AGO 26
18	CMP (C Op Esp)	DEC e DECEx	Encaminhar proposta para o redimensionamento dos adestramentos das atividades de salto de paraquedas e de mergulho com o objetivo atender as demandas oriundas da mudança de sede do CIOpEsp para GOIÂNIA-GO.	06 AGO 26
19	COLOG	DEC, COTER, DECEx, CML e CMP	Apresentar proposta visando à condução das mudanças de sede do CIOpEsp e do CCOPAB, tendo por base as necessidades logísticas.	13 AGO 26
20	DEC	DECEx, CML e CMP	Receber os estudos e coordenar as ações para a atualização do patrimônio imobiliário, para a adaptação da infraestrutura e para a realização de obras de engenharia, visando à conformidade técnica para às mudanças de sede do CIOpEsp e do CCOPAB.	27 AGO 26